



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão
2009 - 2010

Secretaria Geral

Lido no Expediente 21/05/2010

Assinatura do Presidente

Projeto de Lei nº 25/2010-L

INSTITUI A INCLUSÃO DA TEMÁTICA PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS PSICOATIVAS LÍCITAS E ILÍCITAS, NOS CURRÍCULOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte lei:

Art. 1º As escolas da rede municipal de ensino incluirão, no currículo escolar a temática de *Prevenção e combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas*.

Art. 2º A inclusão da temática, insita no artigo 1º desta Lei, destinar-se-á aos alunos do ensino fundamental.

Art. 3º A temática de *Prevenção e combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas* será contemplada nos planos de ensino das disciplinas mais adequadas, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O desenvolvimento da temática *Prevenção e combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas* objetiva a conscientização das crianças e dos jovens, alertando quanto aos seguintes aspectos:

- I - farmacológicos, psicológicos, antropológicos, epidemiológicos das substâncias psicoativas;
- II - efeitos e conseqüências físicas, psicológicas, familiares e sociais;
- III - tipos de consumo (uso, abuso e dependência);
- IV - legislação, repressão e prevenção;
- V - motivações para o consumo de drogas e condutas de risco; e
- VI - drogas lícitas e ilícitas (incluindo o uso de álcool e a automedicação).

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

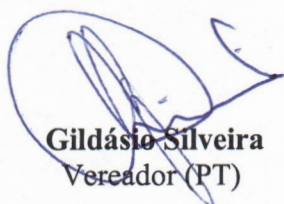
2009 - 2010

Secretaria Geral

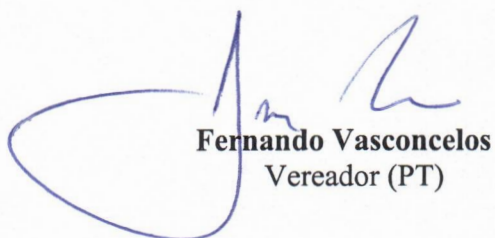
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será aplicada a partir do ano letivo seguinte à sua regulamentação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de maio de 2010.

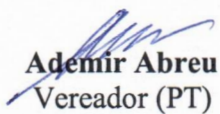
Gilzete Moreira
Vereador (PSB)



Gildásio Silveira
Vereador (PT)

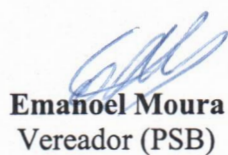


Fernando Vasconcelos
Vereador (PT)



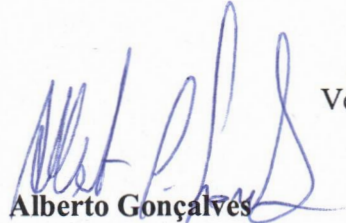
Ademir Abreu
Vereador (PT)

Vivi Mendes
Vereador (PT)



Emanuel Moura
Vereador (PSB)

Jean Fabrício
Vereador (Pc do B)



Alberto Gonçalves
Vereador (PV)



JUSTIFICATIVA

A informação é elemento essencial na prevenção e combate entre adolescentes e jovens. O tema Combate ao uso de drogas é abordado nas escolas de maneira transversal, de modo que não existe nenhuma obrigatoriedade para que o assunto seja tratado, nos moldes atuais.

A educação nas escolas mostra-se, neste caso, o meio viável para a conscientização dessas pessoas, mostrando-lhes valores, técnicas e atitudes corretas que concretizam a cidadania e as conscientizam acerca dos danos que o uso de drogas podem causar à saúde, à família e a sociedade. Ademais, além de assimilar essas informações, os alunos têm a viabilidade de transformá-las em ações positivas que podem além de influenciar a si próprias, outros membros de sua família, amigos, vizinhos etc.

É educando as nossas crianças, jovens e adolescentes que poderemos construir um futuro mais racional e indubitavelmente mais saudável.